

## Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100 Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº CNPJ 57.264.517/0001-05 www.canitar.sp.gov.br E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 03/04/2018 HORÁRIO: 09h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS № 003/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 9.666,72 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS JARDIM YPÊ E VILA MANOEL CABETE MUNICÍPIO DE CANITAR - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia supramencionados, na sede da **PREFEITURA** hora MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 866/2017. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL verificou-se a licitante: seguinte SER REAL CONSTRUTORA do ME., representada **EMPREITEIRA** LTDA pelo Senhor foi procedida Pereira.  $\mathsf{Em}$ seguida, abertura a ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA - ME., representada pelo Senhor Agnaldo Sabino Pereira, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Permanente de Julgamento de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE № 02, sendo as propostas contidas verificadas rubricadas pelos presentes. e Examinadas a proposta do licitante SER REAL CONSTRUTORA &



## Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100 Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº CNPJ 57.264.517/0001-05 www.canitar.sp.gov.br



E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

EMPREITEIRA LTDA - ME., representada pelo Senhor Agnaldo Sabino Pereira, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. Α seguir, Permanente de Julgamento de Licitações CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA - ME.,, com o valor total de R\$ 233.991,28. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, sessão, indo esta assinada Comissão encerrou-se pela а CPJL Julgamento de Licitações Permanente de pelos presentes.

SANDRA MARA DA SILVA PRESIDENTE DA CPJL

MARISTELA RAYMUNDO FELICIANO
MEMBRO DA CPJL

DOUGLAS RIBEIRO DIAS MEMBRO DA CPJL SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA - ME representada pelo Agnaldo Sabino Pereira



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº CNPJ 57.264.517/0001-05 www.canitar.sp.gov.br



E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br